

Nº 212 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ELENA VALEREVNA TSOUKANOVA - V419311-Q, natural da União Soviética, nascida em 15 de julho de 1981, filha de Valeri Aleksandrovitch Tsoukanov e de Olga Nikolaevna Tsoukanova, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.005858/2017-82);

FACUNDO LORENZO - V279634-H, natural da Argentina, nascido em 02 de fevereiro de 1998, filho de Marcelo Gustavo Lorenzo e de Debora Mirtha Levit, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.006737/2017-94);

MUSTAPHA MOHAMAD MOUNIR MAMARI - Y238563-J, natural do Líbano, nascido em 22 de janeiro de 1970, filha de Mohamad Mounir Mamari e de Jamile Bakkour, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.312114/2016-04);

PABLO ANTONIO - V340547-V, natural da Argentina, nascido em 12 de julho de 1959, filho de Jorge Antonio Bouzar e de Esmeralda Norma Salto de Bouzas, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.008674/2017-70) e

SANTIAGO ESTEBAN MATO - V221374-D, natural da Argentina, nascido em 25 de agosto de 1968, filho de Armando Mato e de Maria Jordelina Luchetti, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.006369/2016-99).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 213 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

SU WEN PIN - V282747-X, natural da República Popular da China, nascido em 14 de junho de 1969, filho de Su Kho Hsiang e de Su Chao Hsiu Ying, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.038290/2017-41).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 214 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

CARLOS EDUARDO ENCINAS DAZA - V822529-0, natural da Bolívia, nascido em 14 de novembro de 1977, filho de Eduardo Ruben Encinas e de Beatriz Daza Rojas, residente no Estado de Amazonas (Processo nº 08240.000427/2017-43);

CHRISTOPHE MICHEL SCHULLER - V773107-Z, natural da França, nascido em 2 de março de 1968, filho de Roland Schuller e de Anne Marie Meier, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.067533/2017-59);

FRANKLIN UCHENNA CHIKWENDU - V527780-P, natural da Nigéria, nascido em 26 de outubro de 1982, filho de Felix Chikwendu e de Cristiana Chikwendu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.321285/2016-16);

IMRAN SHARIF - G080611-H, natural do Paquistão, nascido em 29 de outubro de 1985, filho de Muhammad Sharif Cheema e de Aamna Bibi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.067625/2017-39);

KHALID ALHAMADY - V847344-C, natural da Síria, nascido em 19 de junho de 1986, filho de Jamal Alhamady e de Rajaa Merie, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.051757/2017-49);

LUIS CARLOS SOTO COLQUE - V905583-L, natural da Bolívia, nascido em 27 de setembro de 1986, filho de Alberto Soto Sejas e de Tomasa Colque Cartagena, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.012164/2017-67);

MAMADU SANHA - G272240-8, natural de Guiné Bissau, nascido em 05 de maio de 1982, filho de Malam Sanha e de Numo Sadjó, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062535/2017-51);

MOHAMAD JAWAD - V604884-X, natural do Líbano, nascido em 07 de julho de 1990, filho de Mahmoud Jawad e de Rajaa Hachem, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.071861/2017-50)

NILTON CARRILLO DIAZ - V871544-G, natural do Peru, nascido em 27 de outubro de 1949, filho de Antonio Gilberto Carrillo de La Flor e de Maria Teresa Diaz Rodriguez, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.000917/2016-05); e

WILLIAM ENRIQUE GOMEZ PADILLA - V521402-D, natural da Colômbia, nascido em 24 de setembro de 1985, filho de William Enrique Gomez Acevedo e de Roquelina De Jesus Padilla Tafur, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08461.006621/2017-38).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.007570/2004-74, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HENDRIKUS ANTONIUS MORIC TIMMERMANS, de nacionalidade holandesa, filho de Hendrikus Marie Franciscus Timmermans e de Riet Timmermans De Wil, nascido em Eindhoven, nos Países Baixos, em 26 de março de 1956, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 216, DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.029815/2017-39, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANDRES CARRERAS VIEDMA, de nacionalidade espanhola, filho de Juan Carreras Nabaret e de Humildade Edna, nascido em Pamplona, no Reino da Espanha, em 15 de julho de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 217, DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.004105/2014-26, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ SILVA, de nacionalidade cabo-verdiana, filha de José da Silva Varela e de Maria da Luz Monteiro, nascida na Ilha de Santiago, na República de Cabo Verde, em 9 de junho de

1986, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (catorze) anos e 7 (sete) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.006386/2010-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, GILBERTO ARHUIRE ARIZA ou JULIO CESAR ARHUIRE ARIZA, de nacionalidade peruana e equatoriana, filho de Melchor Arhuire Cite e de Gregoria Ariza Atanacio, nascido na República do Peru, em 23 de agosto de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 219 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AYMAN ABDALLA SALEM MADY - V636170-7, natural da República Árabe do Egito, nascido em 17 de agosto de 1979, filho de Abdalla Salem Mady e de Fekria Hassan Eid Mady, residente do Estado de Santa Catarina (Processo nº 08794.005065/2017-11);

KHALED MOHAMMAD FAROUK ABDYOU - V380377-6, natural do Líbano, nascido em 15 de novembro de 1976, filho de Mohamad Farouk Khaled Abdou e de Aida El Assaad, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.001736/2017-11);

ROBERT WILLIAM CHANDA - V630103-F, natural do Canadá, nascido em 14 de janeiro de 1968, filho de Robert Lawrence Chanda e de Judith Anne Chanda, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.005236/2017-86) e

VIVIAN SUAREZ AUE - V279641-K, natural da Bolívia, nascida em 20 de fevereiro de 1982, filha de Efrain Suarez Nunez Del Prado e de Loudes Aue Barneville de Suarez, residente no Estado do Acre (Processo nº 08221.000538/2017-88).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 220 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AYMAN ABDALLA SALEM MADY - V636170-7, natural da República Árabe do Egito, nascido em 17 de agosto de 1979, filho de Abdalla Salem Mady e de Fekria Hassan Eid Mady, residente do Estado de Santa Catarina (Processo nº 08794.005065/2017-11);

KHALED MOHAMMAD FAROUK ABDYOU - V380377-6, natural do Líbano, nascido em 15 de novembro de 1976, filho de Mohamad Farouk Khaled Abdou e de Aida El Assaad, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.001736/2017-11);

ROBERT WILLIAM CHANDA - V630103-F, natural do Canadá, nascido em 14 de janeiro de 1968, filho de Robert Lawrence Chanda e de Judith Anne Chanda, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.005236/2017-86) e

VIVIAN SUAREZ AUE - V279641-K, natural da Bolívia, nascida em 20 de fevereiro de 1982, filha de Efrain Suarez Nunez Del Prado e de Loudes Aue Barneville de Suarez, residente no Estado do Acre (Processo nº 08221.000538/2017-88).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Nº 3029/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessada: TOULIN AL LAHAM

Processo: 08505.047512/2017-17

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo previsto em lei, nos termos do Art. 65 c/c Art. 66, inciso II, da Lei 13.445/2017.

Nº 3033/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessada: FRANCISCO MANUEL LÓPEZ RODRIGUEZ

Processo: 08354.001013/2017-54

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o pedido de desistência do requerente, nos termos do Art. 51 da Lei nº 9.784/99.

Nº 3034/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento de Naturalização

Interessado: EDUARDO HERSZENBAUM RUDMAN

Processo: 08505.041520/2017-50

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

Nº 3044/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do Pedido

Interessado: Rahman Adekunle Raheem

Processo: 08505.019126/2017-35

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou saber se comunicar em língua portuguesa, nos termos do inciso III, do Art. 65, da Lei 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a HENDRIKUS ANTONIUS MORIC TIMMERMANS, de nacionalidade holandesa, filho de Hendrikus Marie Franciscus Timmermans e de Riet Timmermans De Wil, nascido em Eindhoven, nos Países Baixos, em 26 de março de 1956, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da

Portaria CPMIG nº 215, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 18/09/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12398530&crc=1C7859E8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12398530&crc=1C7859E8.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12398530&crc=1C7859E8)

Código verificador: **12398530** e Código CRC: **1C7859E8**.

Referência: Processo nº 08000.003869/2008-83

SEI nº 12398530